



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano III | Edição nº 318

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano III | Edição nº 318

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.242, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

(Revoga o Decreto nº 2.237, de 07 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Laércio Ângelo Rossi e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.237, de 07 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Laércio Ângelo Rossi.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de fevereiro de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano III | Edição nº 318

Página 3 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.243, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

(Dispõe sobre atribuições de ordenador de despesas que especifica e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto nos artigos 70, 71, 93, I, "b" da Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras e demais disposições legais aplicáveis;

considerando o interesse do Chefe do Executivo em descentralizar os procedimentos referentes à ordenação de despesas;

considerando que dentre as maiores unidades orçamentárias vinculadas à Administração Direta encontra-se a Secretaria Municipal de Obras;

considerando que é significativo o volume de empenhos e autorizações para pagamento de despesas originárias de tal unidade,

DECRETA

ARTIGO 1º - O Secretário da Secretaria Municipal de Obras, Antonio Sérgio Angeleli, RG nº 7.949.113-3 e CPF/MF nº 016.234.848-71, nomeado conforme os termos da Portaria SARH nº 007/2017, de 02.01.2017, passa a ter as atribuições de ordenador de despesas diretamente vinculadas a sua Secretaria, estando autorizado a assinar os respectivos empenhos e a praticar todos os atos inerentes à liquidação de tais despesas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na eventualidade de ausência do Secretário designado, o Prefeito Municipal ordenará as respectivas despesas.

ARTIGO 2º - O Secretário acima designado será solidariamente responsável pelos atos que assumir, ordenar ou praticar.

ARTIGO 3º - As demais despesas da Administração Direta, inclusive repasses às Administrações indiretas quando necessário, continuam sob a competência exclusiva do Prefeito Municipal.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.236, de 07 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de fevereiro de 2019


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano III | Edição nº 318

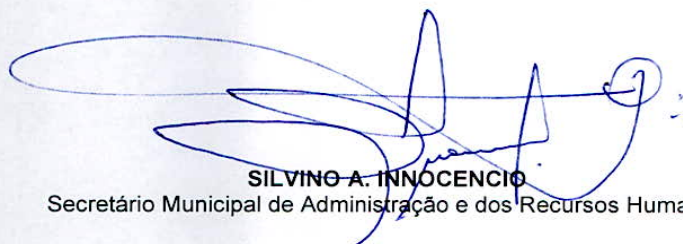
Página 4 de 8



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

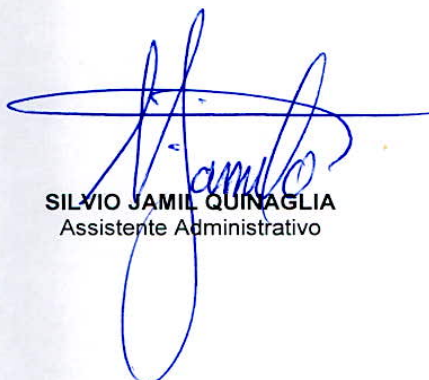
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano III | Edição nº 318

Página 5 de 8

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 085/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Revoga Portaria SARH nº 066/2019, de 07 de fevereiro de 2019

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 066/2019, de 07 de fevereiro de 2019, que designa o Sr. Laércio Ângelo Rossi para responder pela Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25.02.2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano III | Edição nº 318

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza - CONTRATADA: PAULO LEANDRO MARCULINO LEITE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO ME – CNPJ Nº. 26.946.029/0001-54 - Processo nº. 6416/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018 - VALOR: R\$ 2.139,60 – Nota de Empenho nº. 491, de 06.02.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de março de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza - CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP – CNPJ Nº. 13.331.317/0001-52 - Processo nº. 6416/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018 - VALOR: R\$ 640,80 – Nota de Empenho nº. 487, de 06.02.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de outubro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza - CONTRATADA: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº. 17.357.402/0001-40, Processo Administrativo nº. 2894/2018 – Pregão Presencial nº. 60/2018 - VALOR: R\$ 911,50, Nota de Empenho nº. 490, de 06.02.2019, VALOR: R\$ 846,00, Nota de Empenho nº. 489, de 06.02.2019 - Prefeitura

Municipal de Rio das Pedras, 126 de março de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – CONTRATO Nº. 023/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ALINE CRISTINA URBANO MANESCO ME - Processo Administrativo nº. 088/2019 – VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mês, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) - OBJETO: Prestação de serviços de JARDINAGEM, DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA SEDE DA PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS – Modalidade: Art. 24, II, da Lei 8.666/92 – Contrato nº. 023/2019, de 12.03.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de março de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza – CONTRATADA: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP – CNPJ Nº. 17.357.402/0001-40 - Processo nº. 6416/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018 – VALOR: R\$ 1.603,44 – Nota de Empenho nº. 486, de 06.02.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de março de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Homologação / Adjucação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE GLICEMIA PARA PACIENTES DEPENDENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 017/2019: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP, QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, BIOFAC INDÚSTRIA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano III | Edição nº 318

Página 7 de 8

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP, DAKFILM COMERCIAL LTDA, DIABÉTICOS EIRELI – EPP, PONTUAL COMERCIAL EIRELI E CIRURGICA UNIÃO LTDA deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, DAKFILM COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,20 – vlr. Total: R\$ 1.120,00; - Item 02, DAKFILM COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,19 – vlr. Total: R\$ 570,00; - Item 03, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,99 – vlr. Total: R\$ 99,00; - Item 04, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,70 – vlr. Total: R\$ 70,00; - Item 05, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,047 – vlr. Total: R\$ 14.100,00; - Item 06, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,21 – vlr. Total: R\$ 94.500,00; - Item 07, BIOFAC IND. COM. E REPRES. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,23 – vlr. Total: R\$ 34.500,00; - Item 08, QUALYLAB PROD. HOSP. E LAB. LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,33 – vlr. Total: R\$ 123.750,00; - Item 09, QUALYLAB PROD. HOSP. E LAB. LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 0,33 – vlr. Total: R\$ 41.250,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP, QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP, DAKFILM COMERCIAL LTDA, DIABÉTICOS EIRELI – EPP, PONTUAL COMERCIAL EIRELI E CIRURGICA UNIÃO LTDA e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO os itens 08 e 09 para a empresa QUALYLAB PROD. HOSP. E LAB. LTDA - EPP, os itens 01 e 02 para a empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, os itens 03, 04, 05 e 06 para a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA e o item 07 para a empresa BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de março de 2019 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO, GRADIL E GALPÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CHEFIA DE GABINETE E AÇÃO SOCIAL, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 018/2019: FABRÍCIO CAMPÓS DE OLIVEIRA PRODUÇÕES EIRELI – ME; FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS – EPP; STAFF LUXE EIRELI – EPP; AMOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME; PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA - EPP e EXON EVENTOS EIRELI - EPP deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - cerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, STAFF LUXE EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 10.920,00 – vlr. Total: R\$ 32.760,00; - Item 02, STAFF LUXE EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 7,99 – vlr. Total: R\$ 2.956,30; - Item 03, STAFF LUXE EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R\$ 1.895,00 – vlr. Total: R\$ 47.375,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas FABRÍCIO CAMPÓS DE OLIVEIRA PRODUÇÕES EIRELI – ME; FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS – EPP; STAFF LUXE EIRELI – EPP; AMOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME; PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA - EPP e EXON EVENTOS EIRELI – EPP e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO os itens 01, 02 e 03 para a empresa STAFF LUXE EIRELI – EPP – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de março de 2019 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano III | Edição nº 318

Página 8 de 8

Aviso de Licitação

Comunicado – Pregão Presencial nº. 024/2019 - Processos nº. 6705/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Troféus e Medalhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por 12 (doze) meses.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/03/2019, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 21/03/2019, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de março de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Comunicado – Pregão Presencial nº. 025/2019 - Processos nº. 8022/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de Kit de Insumos para Bomba de Insulina ACCU-CHEK COMBO COM SMART CONTROL, para a paciente Verônica da Silva Oliveira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por 12 (doze) meses.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22/03/2019, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 22/03/2019, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de março de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.